ANO III - Nº e-DOM 767 - CAMARAGIBE, PE, 19 de março de 2024

# EXTRATO DO CONTRATO Nº 194/2023 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 19/03/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMARAGIBE – Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, IV, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o imperativo constitucional da publicidade a consagrar a transparência das atividades da Administração Pública, publica, na data de hoje, mas com efeitos retroativos à data em que foi subscrito, como condição de eficácia para a devida produção de seus efeitos, o extrato do contrato referente ao procedimento licitatório abaixo especificado, não publicado à época própria.

EXTRATO DO CONTRATO № 194/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 95/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2023

Instrumento: Contrato Nº 194/2023, firmado por meio de dispensa de licitação. Contratante: Prefeitura Municipal de Camaragibe, CNPJ: 08.260.663/0001-57. Contratada: JOAO GUILHERME MEDEIROS DA SILVA, CNPJ nº 40.863.373/0001-00. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica especializada no serviço, sob demanda, de despachante veicular credenciado junto ao DETRAN-PE para atender à necessidade do Poder Público Municipal. Fundamento: Art. 24, II, da Lei Nº 8.666/93. Reconheço e ratifico: PA nº 124/2023, PL nº 95/2023, Dispensa nº 45/2023. Data da ratificação: 31/10/2023. Prazo: 01/11/2023 até 01/11/2024,12 meses. Vigência: a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura do contrato: 01/11/2023. Camaragibe, 1º de novembro de 2023.

**MARCOS RIBEIRO FILHO** 

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Arthur Henrique Borba Código Identificador: 190324025553

PORTARIA № 011/2023/GAB/SEFIN SECRETARIA DE FINANÇAS- 19/03/2024

#### PORTARIA Nº 011/2023/GAB/SEFIN

EMENTA: Dispõe sobre a conferência de caixa do último dia útil do exercício de 2023.

O Secretário de Finanças do Município de Camaragibe, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de conferência de saldo no caixa da Prefeitura, Fundo de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Fundação de Cultura, para atendimento a prestação de contas anual ao TCE-PE do exercício de 2023.

#### **RESOLVE:**

**Designar** os servidores Cintia Sarine Correia de Lima – matricula nº 4.0000464-3, Cleonildo Guedes de Carvalho – matricula nº 4.9999670-5 e Rejane Maria Guerra Lins – matricula nº 0000038-1, para conferencia do saldo de caixa da Prefeitura Municipal de Camaragibe, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundação de Cultura, no encerramento do exercício de 2023.

Camaragibe, 29 de dezembro de 2023.

Gilvani José Cordeiro Cavalcante

Secretário Municipal de Finanças

Publicado por: Arthur Henrique Borba Código Identificador: 190324035306

## PORTARIA Nº 076 DE 18 MARÇO DE 2024 SECRETARIA DE SAÚDE- 19/03/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

PORTARIA Nº 076 DE 18 MARÇO DE 2024

- DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO

E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO -

**O(A) Secretário(a) de Saúde Sra. Maria Francisca Santos de Carvalho**, nomeada pela Portaria nº 146, de 12 de Março de 2024, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

102412.2, como Fiscal Administrativo Titular do Contrato nº 051/2022, o(a) servidor(a) **SRA. RUTE NUNES VIEIRA**, CPF nº 114.433.224-90, sendo este oriundo do processo administrativo nº 007/2022, celebrado entre o Município de Camaragibe e a **SRA. MARIA FRANCISCA SANTOS DE CARVALHO**, inscrita no CPF sob o nº 335.649.814-20.

Parágrafo único. O mencionado constitui objeto do Contrato de locação de imóvel destinado à instalação da Unidade Básica de Saúde – UBS Parque São Francisco I, localizada na Rua Severina Francisca do Nascimento, nº 83, Lote de terra nº 2, Quadra 08, Loteamento Nossa Senhora do Carmo, Bairro Timbi, Camaragibe-PE, CEP 54765-105.

Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) SRA. ANA CAROLINA DE ANDRADE FRAGOSO, matrícula nº 8.0105770.1 e CPF nº 066.895.284-99, como Fiscal Administrativo Suplente do contrato descrito no artigo anterior, devendo atuar sempre nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do art. 10, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Art. 3º** - Designar, como gestores do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios das Secretarias de Administração e de Finanças, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Art. 4º** - As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

Art. 5º - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Parágrafo único.** Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 6º - Esta Portaria RETROAGE SEUS EFEITOS AO DIA 16 DE MARÇO DE 2024, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Camaragibe, 18 de março de 2024.

Maria Francisca Santos de Carvalho

Secretária de Saúde

Publicado por: Arthur Henrique Borba Código Identificador: 190324030003

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 051/2022, FIRMADO EM 16 DE MARÇO DE 2024 SECRETARIA DE SAÚDE- 19/03/2024 Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Base Legal: Lei nº 8.666/93

Processo de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

Contratantes:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE

1. ANTÔNIO LAURENTINO DA SILVA

### Objeto:

Constitui objeto do presente Segundo Termo Aditivo a renovação do Contrato nº 051/2022, visando dar continuidade a locação de imóvel destinado a finalidades precípuas da Administração Pública, cujas necessidades, instalações e localização condicionam a sua escolha, objetivando o funcionamento da Unidade Básica de Saúde – UBS Parque São Francisco I, localizada na Rua Severina Francisca do Nascimento, nº 83, Lote de terra nº 2, Quadra 08, Loteamento Nossa Senhora do Carmo, Bairro Timbi, Camaragibe-PE, CEP 54765-105. Integram este aditivo o Parecer Técnico e demais documentos correlatos, bem como a aplicação do reajuste prevista na cláusula sexta do Contrato nº 051 / 2022, sendo aceito pela parte o valor de R\$ 2.298,05 (dois mil duzentos e noventa e oito reais e cinco centavos) mensais, conforme valor de marcado apurado no parecer técnico, que é igual ao IGPM anual de – 3,3136 %, conforme justificativa da área técnica de 26 de fevereiro de 2024.

Preço Global/Preço Aditado ou Suprimento: R\$ 27.576,60

Prazo: 16/03/2024 a 16/03/2025

Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade: 3014.10.301.1117.2475

Elemento de despesa: 3.3.90.36 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recursos: 0.51

Publicado por: Arthur Henrique Borba Código Identificador: 190324030436